

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Procuradoria Geral do Município

Luis Felipe Klem de Mattos

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria de Governo

Marcio de Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento
do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

João Carlos Pinto

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Marcelo de Souza Batista

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Gestão

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Cássio Marins Reis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.597/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Maternidade à senhora abaixo relacionada.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período	Processo
6130	Marina Oliveira Chagas	Assessor Técnico de Contabilidade	SEMFA	15.05.2017 a 11.09.2017	4656/2017

Gabinete da Prefeita, 30 de maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.599/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Demitir, a pedido, a servidora GILDA DOS REIS SIQUEIRA, mat. nº 0551, DENTISTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de maio de 2017, de acordo com o Processo nº 4782/2017.

Gabinete da Prefeita, 30 de maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio de Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio de Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº: 2273/2017

Em, 30 de maio de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº: 1650/2016 de 15 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 88.050,00 (Oitenta e Oito Mil e Cinquenta Reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXOS I, II, III e IV.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º, serão os provenientes do EXCESSO DE ARRECADADO até o mês de MAIO/2017 (fontes: 610, 612, 613 e 614), nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43 § 1º, item II, de Lei 4.320 de 17 de março de 1964, conforme anexos mencionados no Art. 1º.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 30 de maio de 2017

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ 05/2017)	Fonte 610 (1721.22.30.00)	7.083.333,35
ARRECADADO	Fonte 610 (1721.22.30.00)	10.858.722,23
EXCESSO APURADO (ATÉ 05/2017)	Fonte 610 (1721.22.30.00)	3.775.388,88

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2246/2017	958.300,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2259/2017	435.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2267/2017	219.000,00
UTILIZADO NO P. L. MSG Nº 0025/2017	405.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	57.350,00

SALDO DISPONÍVEL 1.700.738,88

CÓDIGOS	VALORES			
	PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS				
36.01-10.122.0036.2.091	1028	3390.92		12.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL				
20.01-13.392.0051.2.127	931	3390.39		17.350,00
20.01-27.813.0052.2.148	936	3390.39		27.900,00
TOTAL:	-	-		57.350,00

ANEXO II

PREVISÃO (ATE 05/2017)	Fonte 612 (1721.22.40.00)	8.875.000,00
ARRECADADO	Fonte 612 (1721.22.40.00)	12.757.848,19
EXCESSO APURADO (ATÉ 05/2017)	Fonte 612 (1721.22.40.00)	3.882.848,19

UTILIZADO NO DECRETO N.º 2250/2017	550.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 2247/2017	296.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 2264/2017	402.735,30
UTILIZADO NO DECRETO N.º 2267/2017	53.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 2271/2017	391.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	16.800,00

SALDO DISPONÍVEL 2.173.312,89

CÓDIGOS	VALORES			
	PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL				
23.01-04.122.0036.2.091	92	3390.30		1.000,00
20.01-13.392.0051.2.094	928	3390.39		15.800,00
TOTAL:	-	-		16.800,00

ANEXO III

PREVISÃO (ATE 05/2017)	Fonte 613 (1721.22.50.00)	416.666,68
ARRECADADO	Fonte 613 (1721.22.50.00)	1.695.248,85
EXCESSO APURADO (ATÉ 05/2017)	Fonte 613 (1721.22.50.00)	1.278.582,17

UTILIZADO NO DECRETO N.º 2248/2017	9.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 2262/2017	22.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 2271/2017	10.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	1.000,00

SALDO DISPONÍVEL 1.236.582,17

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALORES
	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
23.01-04.122.0036.2.091	93	3390.36	1.000,00
TOTAL:	-	-	1.000,00

ANEXO IV

PREVISÃO (ATÉ 05/2017)	Fonte 614 (1722.22.30.00)	1.077.662,50
ARRECADADO	Fonte 614 (1722.22.30.00)	1.713.018,41
EXCESSO APURADO (ATÉ 05/2017)	Fonte 614 (1722.22.30.00)	635.355,91

UTILIZADO NO DECRETO N.º 2263/2017	105.553,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 2267/2017	21.200,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 2271/2017	30.636,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	12.900,00

SALDO DISPONÍVEL 465.066,91

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALORES
	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS			
35.01-08.244.0062.2.195	505	3390.48	12.900,00
TOTAL:	-	-	12.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº: 2274/2017

Em, 30 de maio de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº: 1650/2016 de 15 de dezembro de 2016.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 90.115,00 (Noventa Mil Cento e Quinze Reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º, serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43 § 1º, item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 30 de maio de 2017

Maria de Fátima Pacheco
Prefeito

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
21.01-04.122.0036.2.091	29	3390.36	3.115,00	
27.01-04.122.0036.2.091	139	3190.96	87.000,00	
21.01-04.122.0036.2.051	20	3390.39		3.115,00
16.01-04.122.0036.2.091	862	3190.11		87.000,00
TOTAIS:	-	-	90.115,00	90.115,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.581/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear os servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria Especial de Gestão, a partir de 01 de junho de 2017.

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO
1761	Renildo Ramos Paula	Chefe de Divisão de Recrutamento Seleção e Lotação – FG-2
1731	Daguimar Peroba	Chefe de Divisão de Compras - FG-2

Gabinete da Prefeita, 19 de maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.594/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o servidor VALDI DE SOUZA ALMEIDA, mat. nº 2280, para exercer a função gratificada de CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS - FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 30 de maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.607/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a senhora LUCIANA NOGUEIRA ALONSO CORDEIRO para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR A3 – CC-6, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.596/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença Maternidade da servidora MARTHA CAROLINE DUARTE DE BRITO FREITAS, PROFESSOR I, mat. nº 5679, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01.06.2017 a 30.07.2017, conforme Processo nº 4352/2017, de acordo com a Lei Municipal nº 1.131/2009.

Gabinete da Prefeita, 30 de maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.600/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Admissão de Estágio, conforme Decreto Municipal nº 2050/2017.

Nome	Matrícula	
Amanda Fragoço Barcelos	2424	Presidente
Rosimar Maia Chevrand	2560	Membro
Valquíria Barcelos Batista	2574	Membro
Joice Pereira	8334	Membro
Jaime Guimarães Couto dos Santos	8271	Membro

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 30 de maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.603/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Demitir, a pedido, a servidora BETHANEA MACHADO ALVARES, mat. nº 5741, PROFESSOR I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de maio de 2017, de acordo com o Processo nº 4035/2017.

Gabinete da Prefeita, 31 de maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.601/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Avaliação para Padronização de Bombas das Estações Elevatórias do Município, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula
Júlio Carlos de Souza	5116
Luiz Augusto Crespo Monteiro	2766
Ronald Rocha de Jesus	8128

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 30 de maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.602/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, em conformidade com o estatuto no artigo 100, II letra f da Lei Orgânica Municipal e fazendo uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar os fatos, relatados e apontados no Processo nº 4879/2017.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente Disciplinar, instituída pela Portaria nº 14.306/2017, com o fim de dar cumprimento a determinação feita no item precedente, para apuração dos fatos.

Art. 3º - Conceder ao servidor vistas aos autos na repartição da Comissão Permanente Disciplinar no horário de 8h a 11h30min e de 13h30min a 17h em dia de expediente da municipalidade.

Art. 4º - Determinar a notificação do servidor de todos os atos do processo para que este possa exercer o contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Gabinete da Prefeita, 30 de maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.604/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: transferir a servidora RAQUEL BELMONT DA FONSECA, mat. nº 2232, da Coordenadoria Especial de Segurança Pública para a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2017.
MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.595/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: ceder o servidor VALDI DE SOUZA ALMEIDA, mat. nº 2280, da Secretaria Municipal de Saúde para a Coordenadoria Especial de Gestão, a partir de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 30 de maio de 2017.
MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.611/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a senhora JULIANA CARDOSO ALMEIDA para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2017.
MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.606/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o senhor JOSÉ LEANDRO AZEVEDO ALVES, Mat. 6225, do cargo comissionado de ASSESSOR A3 – CC-6, lotado na Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude, a partir de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2017.
MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.605/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: permutar as servidoras abaixo relacionadas.

- Paula Abreu Vieira, mat. nº 8003, Professor I – Prefeitura Municipal de Quissamã, com Denise Domingues dos Santos, mat. nº 28814 – Professor A – Prefeitura Municipal de Macaé, a contar de 25 de maio de 2017.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.609/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o servidor PAULO ROBERTO TEIXEIRA CARDIM, mat. nº 2793, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR – CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.610/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o senhor OSIEL BRITO, mat. nº 6387, do cargo comissionado de COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO – CC-4, e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE AGENDAMENTO E OUVIDORIA – CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.608/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: ceder a senhora LUCIANA NOGUEIRA ALONSO CORDEIRO, Assessor A3 – CC-6, do Gabinete do Prefeito para a Coordenadoria Especial de Comunicação Social, a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

A dose de prevenção que a nossa gente precisa

VACINAÇÃO contra H1N1

Vacinas disponíveis nas Unidades de Saúde da Família das 08h às 16h.